

Ruas de três bairros recebem asfalto

Pavimentação chega a ruas do Bairro da Amizade, Itaipuaçu e Bananal



Mais gente em Maricá está vendo as vias públicas por onde passam terem seu piso melhorado. Nesta semana, é a vez de quem mora em Itaipuaçu, Bananal e Bairro da Amizade testemunhar e se beneficiar com obras de drenagem e pavimentação em seus bairros.

No Bairro da Amizade, equipes da Secretaria de Obras finalizaram nesta terça-feira (21/5) a pavimentação da via que fica no entorno do campo de futebol da localidade e, também, da Rua 53 até a altura do trecho de lagoa, que segue para o Saco das Flores. A intervenção, que é parte do programa 'Asfalto na Porta' (parceria com o Governo do Estado), agradeceu aos moradores. "Agora acabou a lama por aqui. Vai dar para andar sem se sujar", comemorou o comerciante Valdemiro Azevedo Faria, de 72 anos.

Outra ação semelhante ocorre nas vias que ficam em volta da Escola Municipal Amanda Pena, em Bananal. As ruas C, Ermílio Ferreira da Silva e Thomaz José Forte (no trecho ao lado da escola) receberam pavimentação, e esta última começa a ganhar também uma rede de drenagem em toda a sua extensão.

Na outra ponta da cidade, outra equipe pavimenta a Rua Professor Cardoso de Menezes no entorno do Terminal Rodoviário José Ferreira da Silva, no sentido da praia de Itaipuaçu. Nos próximos dias, o trabalho deverá estar finalizado com o asfaltamento do lado oposto.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 2394/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei 1655/1997, que cria o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0028/2013, de 24/04/2013, do Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maricá.

CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMO /SME Nº 230 /2013.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o professor **LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS** como **Conselheiro do Conselho Municipal de Educação**, representante do Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de Maricá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25/04/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 104, de 20/05/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.045.550,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

•a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.045.550,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.2103	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	3.3.9.0.39	206	3951	R\$ 160.000,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.2104	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	3.3.9.0.39	236	2297	R\$ 400.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.13.1108	IMPLANTAÇÃO DE PONT. DE ILUMIN. PÚB. - M	3.3.9.0.30	101	2295	R\$ 59.600,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.13.1108	IMPLANTAÇÃO DE PONT. DE ILUMIN. PÚB. - M	4.4.9.0.52	101	2296	R\$ 361.950,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.21.2067	DETECÇÃO/AVALIAÇÃO E APOIO AO ATLETA DE	3.3.9.0.48	100	3723	R\$ 8.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	8 - SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	14.243.25.2137	APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE	3.3.9.0.30	100	1386	R\$ 6.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.9.0.14	100	2713	R\$ 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.045.550,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	5 - SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.13.2009	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMIN. PÚB. MUN	3.3.9.0.30	101	2817	R\$ 421.550,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.9.0.36	100	2707	R\$ 2.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.9.0.30	100	2704	R\$ 10.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1015	GEOREFERENCIAMENTO E RECADASTRAMENTO MOB	3.3.9.0.36	100	2977	R\$ 1.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1112	PMAT-PROG. MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.51	100	2946	R\$ 10.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1112	PMAT-PROG. MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.39	100	1697	R\$ 5.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1015	GEOREFERENCIAMENTO E RECADASTRAMENTO MOB	3.3.9.0.30	100	3025	R\$ 3.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3.3.9.0.30	100	3057	R\$ 21.000,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.1047	EQUIPAMENTOS CULTURAIS NA ÁREA DE MUSEUS	3.3.9.0.36	100	3543	R\$ 1.500,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.2061	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.36	100	3535	R\$ 1.500,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.1044	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.36	100	3558	R\$ 1.500,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.21.2164	CAPACITAÇÃO REC HUMANOS ESPORTE ALTO REN	3.1.9.0.13	100	1292	R\$ 1.500,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.21.2214	PREPARAÇÃO E ORGAN. OS JOGOS OLÍMPICOS E	3.1.9.0.13	100	1291	R\$ 1.000,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.21.2065	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.30	100	3755	R\$ 1.000,00
24 – SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECON. IND. COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.334.18.2117	MARICÁ NOVOS RUMOS	3.3.9.0.39	236	1203	R\$ 400.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.331.18.1135	TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL	3.3.9.0.39	206	4130	R\$ 20.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	11 - FDO. MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.243.25.2194	IMPL. MANUT. E OPER. DA CASA DE PASSAGEM	3.3.9.0.30	206	1867	R\$ 40.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	8 - SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	14.243.25.2137	APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE	3.3.9.0.39	100	4424	R\$ 2.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	8 - SUBSECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	14.422.25.2222	IMPLEM.MANUT. E OPER. DO CONSELHO MUNIC.	3.3.9.0.36	100	1504	R\$ 2.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	11 - FDO. MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.243.25.2194	IMPL. MANUT. E OPER. DA CASA DE PASSAGEM	3.3.9.0.36	206	1866	R\$ 40.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	11 - FDO. MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.243.25.2194	IMPL. MANUT. E OPER. DA CASA DE PASSAGEM	3.3.9.0.39	206	1865	R\$ 60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.045.550,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqua

www.marica.rj.gov.br

DECRETO Nº 99, DE 14 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ no uso de suas atribuições e considerando as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos da administração do Regime Próprio do Servidor Público - SRPPS deste Município e o Ministério da Previdência Social por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social e determinação legal contida no artigo 3º da Lei 10.887, de, 18 de junho de 2004, resolvem celebrar o seguinte termo :

Art. 1º Fica instituído o **PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, relativo aos Poderes Executivo e Legislativo, que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, protocolado no INPI em segunda fase, a partir das novas ações implementadas sob protocolo: 0000271206909618.; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS a ser carregado por força do art. 3º da Lei 10.887/2004 e o INFORME/CNIS/RPPS que fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados deste RPPS e cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social

Art. 2º Fica obrigatória a utilização do SIPREV/Gestão como banco de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do poder executivo e do poder legislativo, podendo tal sistema ser utilizado simultaneamente com outros sistemas de gestão de pessoal.

Art. 3º O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

- I – integração de sistemas e bases de dados;
- II – melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;
- III – inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;
- IV – realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;
- V – validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;
- VI - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS; e
- VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Especial constante do Anexo I deste Decreto para a implementação do Programa, ao qual competirá:

I - Proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS municipal, possibilitando, inclusive, o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação.

II – Utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional que é o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS/RPPS, que em breve passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei nº 10.887/2004.

Art. 5. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 14 de maio de 2013.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

ANEXO I

COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART 4.º DESTA DECRETO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE MARICÁ/RJ.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação
Luiz Carlos Bittencourt Coelho	Presidente do ISSM	Presidente	ISSM
Leandro de Carvalho Costa	Superintendente de Administração e Finanças	Membro	ISSM
Rosana Maria Azevedo de Moraes Costa	Superintendente de Segurança	Membro	ISSM
Rafael Castilhos	Gerente Executivo	Membro	ISSM
Max Aguiar Alves	Secretário de Municipal de Administração	Membro	PMM
Odair da Silva Resende	Subsecretário de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos	Membro	PMM
Edson Xavier	Subsecretário de Tecnologia da Informação	Membro	PMM

DECRETO Nº 101 DE 15 DE MAIO DE 2013.

Introduz alterações no **Decreto nº 135, de 14 de Setembro de 2011** que constituiu a Equipe Técnica da Unidade Gestora Local – UGL, para acompanhar e apoiar o processo de implementação da Praça dos Esportes e da Cultura/Praça do Pac 2.

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

O Art. 1º do Decreto nº 135, de 14 de Setembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica constituída a Equipe Técnica da Unidade Gestora Local – UGL, para implementar as ações da Praça dos Esportes e da Cultura, com os seguintes integrantes:

Coordenador Geral
Nome: Perceu Pereira da Silva
CPF/MF: 032158087-73
Endereço: Rua Barcelar da Silva Bezerra, nº 105, Boa Vista, Maricá, RJ.
CEP: 24900-000
Fax: (21) 3731-1432
Tel: (21) 3731-1432 / 7759-0101 / 9527-6355
E-mail: perceusilva@hotmail.com

Coordenadora de Engenharia
Nome: Beatriz Monteiro da Silva
CPF/MF: 078112187-63
Endereço: Rua Alvares de Castro, nº 1111, Araçatiba, Maricá, RJ.
CEP: 24900-000
Fax: (21) 3731-1841
Tel: (21) 3731-1841 / 7222-2608
E-mail: projetosbeatrizmonteiro@hotmail.com

Coordenador de Cultura
Nome: Paulo Sergio Gonçalves
CPF/MF: 010230607-95
Endereço: Rua Alvares de Castro, nº 103, Centro, Maricá, RJ.
CEP: 24900-000
Fax: (21) 3731-1432
Tel: (21) 9844-0151 / 3731-1432
E-mail: cultura@marica.rj.gov.br / popsq0813@gmail.com

Coordenador de Esporte
Nome: Cristiano de Oliveira Silva
CPF/MF: 077944007-24
Endereço: Rua Barcelar da Silva Bezerra, nº 105, Boa Vista, Maricá, RJ.
CEP: 24900-000
Fax: (21) 2637-8817
Tel: (21) 2637-8817 / 7867-1700
E-mail: cristianomarica@yahoo.com.br

Coordenadora de Assistência Social
Nome: Álvaro Jorge Coutinho Ferreira
CPF/MF: 322282527-00
Endereço: Rua Alvares de Castro, 103, Centro, Maricá, RJ.
CEP: 24900-000
Fax: (21) 3731-1432
Tel: (21) 3731-1432
E-mail: alvaroteatr@hotmail.com

Coordenadora de Desenvolvimento Econômico
Nome: Sandra Dias Bittencourt
CPF/MF: 037860767-74
Endereço: Rua Barcelar da Silva Bezerra, nº 105, Boa Vista, Maricá, RJ.
CEP: 24900-000
Fax: (21) 2637-8817
Tel: (21) 2637-8817
E-mail: sandrabbittencourt2011@hotmail.com

Coordenador de Segurança Cidadã
Nome: Jorge Braga
CPF/MF: 338092247-15
Endereço: Rua São Martin (Casa da 1ª a 3ª idade), Itaipuaçu, Maricá, RJ.
Tel: (21) 9783-0832
E-mail: celjorgebraga@gmail.com

Coordenador de Inclusão Digital
Nome: Claudio Roberto Queiroz Luz
CPF/MF: 069592767-13
Endereço: Rua Padre Arlindo Vieira, nº 14, Centro, Maricá, RJ.
CEP: 24.900-000
Tel: (21) 2637-2393
E-mail: claudioluz@globo.com

Forno a presente declaração na forma de lei.
Maricá, 15 de Maio de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

DECRETO N° 105, DE 20 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 31 DE MAIO DE 2013, SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 20 DE MAIO DE 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7418/2013.
INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 45/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7418/2012.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AVM DIGITAL COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PARA CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE LÓGICA ESTRUTURADA.
VALOR: R\$ 125.822,40 (CENTO E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.04.122.0001.2001
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.206, 3.3.3.9.0.52.00.00.00.206 E 3.3.3.9.0.39.00.00.00.206.
ORIGEM DO RECURSO: 206
EMPENHO N° 1231/2013, 1232/2013, 1233/2013.
MARICÁ, 06 DE MAIO DE 2013.
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO TOMADA DE PREÇO 06/2013
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Ampliação e Modernização de instalações esportivas com acessibilidade para deficientes físicos – praça situada entre as Ruas 1 e Francisco Ferreira da Silva. Data: 11/06/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO TOMADA DE PREÇO 07/2013
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Urbanização no bairro Bambuí e Cordeirinho – Rua 90 entre as Ruas 101 até a Ponte de Bambuí: 11/06/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 024 DE 17 de maio de 2013.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA N° 001 de 2013.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:
Art. 1º INSERIR a servidora **CHRISTIANDE DE LIMA CORRÊA BOTELHO** – Matrícula **101.455** como **SUPLENTE**, que irá compor a Comissão de Fiscalização da portaria n° 024/2013, cujo objeto é fiscalização do contrato de **ALUGUEL DO IMÓVEL ONDE SITUA-SE O DESTACAMENTO DE POLICIAMANETO OSTENSIVO – DPO.**

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

MARLI AZEVEDO CAMACHO – Matrícula 1.216
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA – Matrícula 100.134
LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO – Matrícula 7.452
CHRISTIANE DE LIMA CORREA BOTELHO – Matrícula 101.455(Suplente)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de maio de 2013.

Max Aguiar Alves
Secretário de Administração

PORTARIA N° 023 DE 17 de maio de 2013.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA N° 006 de 2013.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º INSERIR a servidora **KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOSO** – Matrícula **7.659** como **SUPLENTE**, que irá compor a Comissão de Fiscalização da portaria n° 023/2013, cujo objeto é fiscalização do contrato de **ALUGUEL DO IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO PROJETO ALEGRIA DE**

VIVER – CASA 1ª E 3ª IDADE EM ITAIPUAÇU.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

MARLI AZEVEDO CAMACHO – Matrícula 1.216
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA – Matrícula 100.134
LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO – Matrícula 7.452
KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOSO – Matrícula 7.659 (Suplente)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de maio de 2013

Max Aguiar Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7496/2013.

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 55/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7496/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MADLIX – COLETA SELETIVA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE MARICÁ, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, ATRAVÉS DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2013
VALOR: R\$ 4.444.903,20 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 15 § 3º DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES. E 05 (CINCO) DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.206
ORIGEM DO RECURSO: 206
EMPENHO N° 1320/2013, 1321/2013 E 1322/2013.
MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2013.
MAX AGUIAR ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS - PROCESSO SELETIVO 2013 ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Ingrid da Silva Guimarães	9
2º	Roberta Souza Alvim	29
3º	Regina Célia B. de Melo	108
4º	Micheli Carvalho da Silva	4
5º	Marilene Gomes Siqueira	31
6º	Geisa Vasconcelos Pereira	39
7º	Elisabeth Soares Teixeira	56
8º	Camila dos Santos Coutinho Soares	57
9º	Josiane Peçanha dos Santos	65
10º	Glauca da Costa Oliveira Araújo	74
11º	Karina Damasceno	106
12º	Maira Andreza Pacheco Fonseca	5
13º	Sabrina Dias Barbosa	6
14º	Eliane Gonçalves de Farias	7
15º	Cintia da Silveira Lemos Siqueira	12
16º	Cristiany Rezende Diniz	38
17º	Andreia Cristina V. Alves	41
18º	Gabriela Martins dos Santos	55
19º	Juliane Rodrigues Curty	125
20º	Andreia Martins da Costa	33
21º	Luciana Soares Corrêa	58
22º	Danielle da Silva Fontoura	61
23º	Tatiana do Nascimento Ferraz	109
24º	Patrícia Machado de Souza da Silva	135
25º	Gracinda Alves Teixeira S. Ramos	8
26º	Elaine da Rocha Moura	10
27º	Tereza Cristina Machado Farias	105
28º	Mariana Victor Barbosa	97
29º	Laura Helena Silva de Almeida	119

30°	Carolina Gilaberte Barbosa de Oliveira	37
-----	--	----

Obs.: Os candidatos classificados até 30° terão que comparecer à Secretaria de Assistência Social no dia 21 de maio de 2013 às 15h com a documentação solicitada no edital, pois poderá haver desistências.

(Continuação dos inscritos aprovados)
ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Inscrição
31°	Gilberto Fernando Laureano de Lima	96
32°	Julia de Araújo Moura Azevedo	20
33°	Carla Lentes Nascimento	136
34°	Vivian Maria Rodrigues Loureiro	66
35°	Thaís Inácio Dias Rodrigues	59
36°	Elisabeth Duclos Lessa	1
37°	Camila do Carmo Cunha	11
38°	Grazielli Ribeiro Rosa dos Santos	17
39°	Débora Imenes Cortes Viveiros	53
40°	Edna Menezes da Costa	81

41°	Elisane C. das S. Ribeiro	87
42°	Rosane Amaral dos Santos	116
43°	Luciana Izolina Evangelista	127
44°	Viviane Teixeira Bustamante	129
45°	Fernada Aguiar de Melo	130
46°	Mariana Isaac de Oliveira	150
47°	Juliana de Souza Vargas	16
48°	Marcia Brum Vieira do Nascimento	18
49°	Cleane Maria Ribeiro	24
50°	Simone Francisca de Alcantara Cunha	32
51°	Regina da Silva Miranda	111
52°	Adalgisa de Oliveira Silva Dias	121
53°	Andressa Atanzio Dutra	128
54°	Adriana Rodrigues de Lima Santos	137
55°	Ana Cláudia Gomes da Silva	21
56°	Elaine de Souza Xavier Dias	23
57°	Aline da Silva	26
58°	Evandro Lima de Oliveira	28
59°	Carla Fransisco Torres	51
60°	Cíntia Maria Mendonça de Souza	71
61°	Rosane Silva Araújo	73
62°	Munique Arlene Ferreira Duarte Silva	76
63°	Raphael Rolemberg Rodrigues	102
64°	Caroline Abi Ramia Simão de Oliveira	126
65°	Danielle Azevedo de Souza	149
66°	Raquel Gomes Sliachíticas	2
67°	Lígia Nogueira da Silva de Souza	15
68°	Christiane Rocha Menezes	42
69°	Itamara Silva de Oliveira	60
70°	Karlla da Costa Oliveira	62
71°	Leidiane Pereira do Nascimento	64
72°	Suzane Gomes da Costa Mello	68
73°	Sheila Pastor dos Santos	77
74°	Raquel Souza Campos da Silva	79
75°	Aurea Santos Farias	92
76°	Eliane Azavedo Silva	94

77°	Erika Garces de Assunção	95
78°	Ingrid Dias Gomes	120
79°	Ana Vitória Gutierrez Carvalho	122
80°	Simone Maria dos Santos da Costa	123
81°	Juzelia Bastos Coelho	140
82°	Camila Mello de Souza	142
83°	Erika Ribeiro Batista	153
84°	Fernanda Vidal da Silva	13
85°	Mariana Almeida da Costa	22
86°	Fernanda da Silva Pacheco Meireles	30
87°	Caroline Vieira Santos	43
88°	Diego Silva de Bem	45
89°	Cassia Maria Gomes Bello	47
90°	Leidiane Justa Passos Santos	54
91°	Luiz Eduardo Cacavalle	69
92°	Claudia Amanda Dutra Leite	70
93°	Alessandra da Silva Cabral Teixeira	72
94°	Camila dos Santos Martins	78
95°	Aline Rodrigues Almeida	82
96°	Sheylla Vieira Pereira	85
97°	Elza Maria Alves Pinheiro	86
98°	Diva de Moura Santos	90
99°	Libia Carla Lopes	91
100°	Maria Edilma Gomes Monteiro Melo	98
101°	Gábia Maria de Azevedo Furtado	103
102°	Gessyca Kalaf Bezerra	104
103°	Rosane Sabino Cabral Pereira	113
104°	Teresa Cristina Alves T. Chaves	114
105°	Helena Laurea Novaes Gomes	138
106°	Tatiane da Silva Ferreira	143
107°	Rosimere Alves Fontes	146
108°	Luana de Oliveira Bezerra	151
109°	Fernanda Estefania da Silva Mattos	155
110°	Bruna Sant'ana Rosalino	3
111°	Sabrina da Conceição B. Alves	27
112°	Sulamitha de Moraes Sá	93
113°	Miriã Breves Varella	99
114°	Aline Cristine de Souza Otoni	100
115°	Jefferson Bruno Corona	131
116°	Glauucia Silva Marins da Soledade	134
117°	Andréa Lopes Correa	144
118°	Selma Félix de Oliveira Rodrigues	19
119°	Valéria Oliveira de Carvalho	50
120°	Isabel Christina Hermes da Silva	63
121°	Denise Cristina Nazareth Alves Pereira	67
122°	Laura Lídice Wetsky	75
123°	Juliana Marins Fernandes	88
124°	Sandra Mara de Castro	89
125°	Cintia Azevedo	107
126°	Cristina Maria da Silva	132
127°	Jennifer Arika Santos de Jesus	152
128°	Aldina da Conceição Mendes	34

129°	Dayse Tomaz de Oliveira	80
130°	Sandra Pereira Menezes	83
131°	Débora da C. Nascimento Luzitano	84
132°	Andrea Bastos Vichi	115
133°	Cristiane da Silva Souza	117
134°	Leila da Rocha Neves	139
135°	Giselly Ilha Cândido	147
136°	Rafaelle Vanny Teixeira	154
137°	Gisele da Silva Ferreira	157
138°	Odete Ferreira de Siqueira	14
139°	Patrícia Souto Siqueira	35
140°	Sheila Macedo da Cruz	101
141°	Luciana do Nascimento Cunha	112
142°	Beatriz dos Santos	124
143°	Suellem Lopes de Araújo	133
144°	Raquel de Lima Maria	141
145°	Maria Luiza Ferraz Pinheiro	145
146°	Lucilene Monteiro de Oliveira	148
147°	Dindinalva Soares dos Santos Alexandre	36
148°	Christiane Silva Spínola Ferreira	48
149°	Rosane Cristina Moreira de Souza	49
150°	Fernanda Bezerra Cavalcante	118
151°	Alivan Christ Vieira Rocha	25
152°	Patrícia Silva do Nascimento	52
153°	Roberta Veloso Vicente	156
154°	Eliane da Silva (FALTOU)	110

PSICÓLOGOS

Classificação	Nome	Inscrição
1°	Emerson de Faria Soares	3
2°	Fernanda Porto da Silva	9
3°	Catiúcia Raposo Pires	61
4°	Tatiana Silva Barroso	20
5°	Zenilda Pereira da Silva	22
6°	Matilde Sliachiticas	14
7°	Juliana Cristina Martins da Silva	42
8°	Paulo Renato Pinto de Aquino	21
9°	Waldeir Moura Duarte	32
10°	Livia dos Santos Cardoso Lopes	43
11°	Kelly Cristine de Souza Ebrems Marchese	16
12°	Valéria Silva Augusto	34
13°	Carlos Queiroz dos Santos	2
14°	Maria Dolores Golbi	26
15°	Marcelly Luzia de Carvalho Miliosi	29
16°	Edimar Alves Matheus	60
17°	Thereza Cristina de Baltazar	12
18°	Joanna de Souza Soares	17
19°	Adriana Duarte da Silva	19
20°	Leonardo Pinheiro Gomes	30
21°	Ana Carolina Pinheiro de Carvalho	24
22°	Rosana da Silva Cardoso	4
23°	Cristiane Soares da Silva Terra	41
24°	Liliane Marques Barcellos	57

25°	Cássia das Neves Campêlo	35
-----	--------------------------	----

Obs.: Os candidatos classificados até 25° terão que comparecer à Secretaria de Assistência Social no dia 21 de maio de 2013 às 15h com a documentação solicitada no edital, pois poderá haver desistências.

**(Continuação dos inscritos aprovados)
PSICÓLOGOS**

Classificação	Nome	Inscrição
26°	Sylvia Leal Martins	11
27°	Rosimari José da Silva	33
28°	Amanda Moura de Oliveira	46
29°	Carolina Nascimento Silva	8
30°	Alessandra de Nazareth Espínola	36
31°	Natalia Teixeira Mata	40
32°	Ricardo Veiga dos Santos	47
33°	Gabriel Folly Nogueira Sertã	52
34°	Vanusa Mendes Marinho	18
35°	Vany Cristina Cortes Coutinho Campello Teixeira	23
36°	Matilde Vieira Santiago Duarte	31
37°	Cláudia da S. R. Fernandes	48
38°	Jacqueline Ferreira da Costa	49
39°	Bruno Hélio Ferreira Rezende	55
40°	Karine Feijó Ferreira	58
41°	Amanda de Souza Pereira	7
42°	Adriana Beatriz Abreu Botelho	10
43°	Miriam do Nascimento Costa	25
44°	Leila Maria Chagas Francia	27
45°	Rodrigo Luiz Araújo Pimenta	28
46°	Edwalton Santos da Silva	44
47°	Natalia Bastos da Silva Araújo	45
48°	Carlos Alberto Nascimento	56
49°	Denise R. Lopes Soeiro	62
50°	Gesilene Amaral Soares	5
51°	Gisele Pacheco Macharet	6
52°	Janaína de Moura Nunes	13
53°	Marcelly Quirino Souza	15
54°	Leticia Carla Lopes	38
55°	Raphaela Alves Jota	50
56°	Eliana da Silva Quintan	51
57°	Ludmila Ribeiro Barcelos	53
58°	Carla Maria da Silva Cunha Félix	54
59°	Kare Alves Quintanilha	39
60°	Andrea Barbosa Pereira	37
61°	Thiago da Silva Ribeiro (FALTOU)	59
62°	Selma Regina de Azevedo e Silva (FALTOU)	74
63°	Márcia Cristina de Abreu de Oliveira (FALTOU)	1

Ato de Credenciamento nº01/2013, de 01 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Maricá, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.

Credencia o servidor Walkyssel Antonio da Silva Neto, Assessor Executivo – CC-1, Matrícula 100292, para tomar de adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Municipal da Assistência Social, devendo mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância recebida.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de Maio de 2013.

Laura Maria Vieira da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ERRATA:**

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 07/01/2013 DO JOM, EDIÇÃO Nº 339, PÁGINA 01.

PROCESSO Nº 11914/2011

Onde se lê: 06 de dezembro de 2012.

Leia-se: 07 (sete) de dezembro de 2012.

Maricá, 16 de maio de 2013.**Marta de Mello Quinan.**

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 003 DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 034/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1520/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 006/2012 cujo Objeto é fornecimento de postes decorativos, luminárias e outros insumos, a fim de implantar iluminação pública nas praças e logradouros específicos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 034/2013 do Processo Administrativo n.º 1520/2013, cujo objeto é fornecimento de postes decorativos, luminárias e outros insumos, a fim de implantar iluminação pública nas praças e logradouros específicos.

Demosthenes Sarmiento de Barros Filho – Matrícula: 14488

Tely José Pereira da Silva – Matrícula: 100.189

Aline Barros dos Santos – Matrícula: 13683

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/04/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 30 de Abril de 2013.

SHIRLENE DE BARROS DINIZ

Secretária Municipal de Energia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 3824/2013

PARTE: SECRETARIA DE FAZENDA E CONSÓRCIO MARICÁ PONTA NEGRA

NATUREZA: IMPUGNAÇÃO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 3/2013-05562

DECISÃO: EM DIREITO PÚBLICO SOMENTE SE DECLARA A NULIDADE DE ATO OU DE PROCESSO QUANDO, DA INOBSERVÂNCIA DE FORMALIDADE LEGAL, RESULTA PREJUÍZO, O QUE NÃO OCORREU NO CASO EM TELA. ANTE O EXPOSTO E A TODOS OS ELEMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E AUTORIZO A RE-RATIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PARA QUE PASSE A CONSTAR O ITEM 7.02 DA LEI COMPLEMENTAR 136/2006.

Maricá, 29 de abril de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes**Secretário Municipal de Fazenda**

PORTARIA Nº 16 DE 10 DE MAIO DE 2013.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 09 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo nº 01 de prorrogação do contrato 6042/2011.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores **Lawrice dos Santos Souza - Mat. 100134, Renan Maltez Dias da Costa – Mat 100156 e Maristela Leite de Araújo Mat. 100133** que compõe a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Termo nº01 de prorrogação do contrato 6042/2011 da portaria nº 09 de 16 de Abril de 2013, cujo objeto é manutenção para suporte nível 1 e 3, *on site*, para toda a infra estrutura do Projeto Maricá Cidade Inteligente nos Bairros de Itaipuaçu, Centro, Inoã e São José, compreendendo cabeamento e alinhamento dos equipamentos e suporte para o perfeito funcionamento de todos os equipamentos rádios AP's, SM, CMM e BH's por: **Victor Andrade da Silveira – Mat 7284, André de Souza Buriche- Mat. 100104 e Joe Moabe Lengruher Ribeiro – Mat 100319.**

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser compostas da seguinte maneira:

Victor Andrade da Silveira- Mat. 7284

André de Souza Buriche- Mat. 100104

Joe Moabe Lengruher Ribeiro – Mat. 100319

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de maio de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de maio de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6391/2012

PREGÃO PRESENCIAL- LICITAÇÃO N.º75/2012.

Em conformidade com o parecer da (PGM) Procuradoria Geral do Município, (CPL) Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa

e Homologo a licitação na MODALIDADE PREGÃO, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, e Decreto Municipal n.º47/2013, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática, no valor total de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, sendo R\$34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), em favor da empresa: **LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em favor da empresa: **VICTER COMERCIAL LTDA-ME.**

Em, 15 de abril de 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2012

PREGÃO PRESENCIAL- LICITAÇÃO N.º70/2012

Em conformidade com o parecer da (PGM) Procuradoria Geral do Município, (CPL) Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e Homologo a licitação na MODALIDADE PREGÃO, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, e Decreto Municipal n.º47/2013, que tem por objeto a **aquisição de hemácias para o banco de sangue, no valor total de R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais)**, em favor de HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.

Em, 19 de abril de 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO

Secretária Municipal de Saúde

ERRATA

Na edição nº 349 do JOM, de 06 de março de 2013 – à fl. 36, faça-se a seguinte correção:

Na portaria nº 20 de 25 de fevereiro de 2013.

Onde se lê: Prestação de serviço de reforma e ampliação de 16 postos de saúde no Município de Maricá/RJ.

Leia-se: Manutenção preventiva e corretiva de 16 postos de saúde no Município de Maricá/RJ.

Janete Celano Valladão.

Secretária de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3696/2013

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E VMS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI-ME.

OBJETO: AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS E EXAMES.

PERÍODO: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 116 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Maricá, 26 de março de 2013.

JANETE CELANO VALLADÃO

Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL – Tomada de Preços Nº 006/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 (sete) de junho de 2013, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à avenida N. S. do Amparo nº 57, a Tomada de Preços nº 006/2013 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tudo de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Os interessados poderão obter informações e/ou adquirir o edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação situada no endereço acima, de segunda a sexta-feira no horário de 10:00 h às 17:00h) – tel. contato (21) 3731-0101, mediante a entrega de 02 (duas) caixas de canetas, de forma compensatória dos gastos de impressão do referido Edital, na integra.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para serviço de locação de veículos.

Visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Maricá, conforme discriminados no ANEXO I

Prazo de Entrega Total: Conforme determinação da CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.

Maricá-RJ, 17 de maio de 2013

Ronaldo Clovis Ferreira das Chagas

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Maricá

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA MARICAENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MARICAENSE, nos termos do Art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Maricá, às personalidades relacionadas no Anexo I, que farão parte integrante da presente Resolução, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maricá-RJ.

§ 1º Cada Vereador poderá indicar até 03 (três) personalidades de que trata o "caput".

§ 2º O Vereador-Presidente poderá indicar até 05 (cinco) personalidades de que trata o "caput", para atender ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A entrega do Título confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maricá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 14 de maio de 2013.

VEREADOR FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

VEREADOR FILIPE DIAS BITTENCOURT

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 14 DE MAIO DE 2013.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE HONRA AO MÉRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, nos termos do Art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Maricá, às personalidades relacionadas no Anexo I, que farão parte integrante da presente Resolução, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maricá-RJ.

§ 1º Cada Vereador poderá indicar até 03 (três) personalidades de que trata o "caput".

§ 2º O Vereador-Presidente poderá indicar até 05 (cinco) personalidades de que trata o "caput", para atender ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A entrega do Título confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Maricá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 14 de maio de 2013.

VEREADOR FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

VEREADOR FILIPE DIAS BITTENCOURT
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

RESOLUÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MARICAENSE Nº.001 DE 13 DE MAIO DE 2013.
RESOLUÇÃO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO Nº.002 DE 14 DE MAIO DE 2013

RELAÇÃO DE AGRACIADOS PARA HOMENAGEM DA SESSÃO SOLENE DE 26 DE MAIO

Nº	VEREADOR	TÍTULO DE CIDADÃO MARICAENSE	TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
I	FILIFE BITTENCOURT		
01		RAFAEL PICCIANI	
02		LEONARDO PICCIANI	
03		PE JADILSON MARTINS	
04		ACRAILTON FORDE (ITO MELODIA)	
05		SERGIO RICARDO LINS LIMA	
06		MAIKEL MOREIRA DE ABREU	
II	ADEMILTON DA SILVA DINIZ (TATAI)		
01		ENELDES DO NASCIMENTO BORGES	
02		MARIA DA PENHA SILVA FRANCO	
03		AILTON CORDEIRO DA SILVA	
04			MILTON FELIPE DINIZ
05			EVERALDO DOS SANTOS PESSANHA MARTINS
06			ÁUREA MARIA DA ROCHA (IN MEMORIAM)
III	ROBSON DUTRA		
01		DANIEL SANTANA DE ARAÚJO	
02		GLÁUCIO PAZ DA SILVA (Delegado Adjunto da Policia Civil de Maricá)	
03		MARCO ANTONIO NEVES CABRAL	
04			RENISON SILVA PITA (3ºSargento da Policia Militar do Rio de Janeiro)
05			CARLOS DA SILVA
06			NEULLEY JOSE CARVALHO
IV	ADAILTON PEREIRA (BUBUTE)		
01		MARCELO AGUIAR RANGEL	
02		ALUIZIO FRANCISCO RIBEIRO	
03		NILTON CARLOS NOGUEIRA BATISTA	
04		MAURO DE OLIVEIRA	
05			MARCELO BARRETO DA SILVA
06			CHARLES LUIZ GOMES DA CUNHA JÚNIOR
V	VALDEVINO COSTA (CHIQUINHO)		
01		JANIR ALVES DA SILVA	
02		ADRIANO FERNANDES DE AZEVEDO	
03		AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO	
04			LUIZ CARLOS SIQUEIRA

05			SERGIO LUIZ ARAUJO
06			ILLIDIO ROSANGELA ZEIDAN
VI	FABIANO TAQUES HORTA		
01		IGOR DE FREITAS BASTOS	
02		MARIANA GOMES DE SOUZA E MELLO	
03		MARCELO RODRIGUES MARQUES	
04			LAURO GRAFANASSI
05			JORGE ISAAC GONÇALVES VIANNA
06			LUIZ LINDBERG FARIAS FILHO
VII	ALCEBÍADES MACHADO (BIDI)		
01		FABIANO PEREIRA JULIANE	
02		CARLOS ALBERTO DO CARMO DANTAS	
03		JOSE PAULO AGLIARD	
04		MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	
05		RICHARD ROBERTO FRAGOSO DUARTE	
06		CARLOS LUIZ FERREIRA DUARTE	
VIII	ADELSON PEREIRA		
01		EDISON JOSÉ DA SILVA	
02		AUREO LÍDIO MOREIRA RIBEIRO	
03		VALÉRIA DA SILVA FREITAS MONTEIRO	
04			LUIZ CÉZAR SAMPAIO PEREIRA
05			ANTONIO JORGE DUQUE
06			FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
IX	FRANK COSTA		
01		ORLEANS JULIASSE DE OLIVEIRA	
02		CARLOS FRANCISCO TEIXEIRA	
03		ANTONIO CARLOS FELTRIM PAES LEME	
04		ROBERTO CARLOS VIEIRA DA SILVA ANDRADE	
05			HAMILTON ARAÚJO DE SÁ
06			CARLOS JOSE SOARES DA MATA
X	HELTER FERREIRA		
01		FRANCISCA FERREIRA CRAVEIRO	
02		ROBERTO LEAL E SILVA	
03		DAVID MENDES NEVES	
04			ALESSANDRO TERRA PAES
05			ALMOS MARTINS BELEM
06			TEODORO RICARDO SELVA DE MELLO
XI	ALDAIR NUNES ELIAS (ALDAIR DE LINDA) VICE-PRESIDENTE		
01		DILAYNE GUEDES CASTRO	
02		JOCELNO MOREIRA MARTINS	
03		PAULO ROBERTO JARDIM RIBEIRO	
04			GIL MAR NUNES DA COSTA
05			REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA
06			FRANCISCO CARLOS RUFINO DE SOUZA
XII	PREFEITO WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)		
01		WADIH DAMOUS	LURIAN CORDEIRO LULA DA SILVA
02		ANTÔNIO SERGIO CARNEIRO (IN MEMORIAM)	
03			
04			
05			
06			

VEREADOR FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ
VEREADOR FILIPE DIAS BITTENCOURT
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ